



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2476 – 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024	1
ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024	2
ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	4
RESULTADO DE LICITAÇÃO	5

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 53/2024 de 16/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.785.0004.2.407.	Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes	
56 - 3.3.90.33.00.00	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	270.000,00
Total Suplementação:		270.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.6.3.1.99.01.02.05000000	Fonte: 1001	270.000,00
Total da Receita:		270.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)